

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.537/2017

Conceder licença Maternidade à servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES.

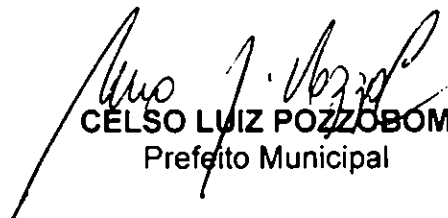
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.615.979-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 12 de dezembro de 2017 a 10 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro 2017
DE Nº 11.744
UMUARAMA 18 de dez 2017
Moni Quia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS